

Ato Decisório n.º 329/CONSEA, de 16 de dezembro de 2014.

Recurso Afastamento de
docente – Antônio Carlos
Maciel

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.002308/2014-81;
- Parecer 1648/CPG, do relator Conselheiro Marcelo Vergotti;
- Deliberação na 53ª sessão da Câmara de Pós-Graduação, em 11.08.2014;
- Ato Decisório 310/CPG/CONSEA, de 13.08.2014;
- Recurso apresentado pelo Conselheiro Gerson Flôres Nascimento;
- Parecer 1684/CONSEA, do relator Conselheiro Vinícius Valentin Raduan Miguel;
- Parecer 1715/CONSEA, do relator Conselheiro Julio Cesar Barreto Rocha – por pedido de vistas;
- Deliberação na 74ª sessão Plenária, em 09.12.2014;

DECIDE:

Art. 1º – Negar provimento ao recurso apresentado pelo Conselheiro Gerson Flôres Nascimento, constante às folhas 46 a 50 do mencionado processo.

Art. 2º – Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



Prof. Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente